

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO Nº 085/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, SENDO ESSES NOVOS E DE PRIMEIRO USO, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS, COM EXCEÇÃO DO PAPEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, FIRMADO ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.

Terceiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviço de impressão, cópia e digitalização corporativa, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, sendo esses novos e de primeiro uso, bem como fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.413.455/0001-95, com sede na Rua Doutor Octavio de Oliveira Santos, nº 33, Loja 02, Brooklin Paulista, CEP 04.558-070, na cidade de São Paulo/SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços prestação de serviços nº 139/2020, Processo nº 176/2020, firmado em **24.11.2020**, mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada na prestação de serviço de impressão, cópia e digitalização corporativa, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, sendo esses novos e de primeiro uso, bem como fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, celebrado em 24.11.2020, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como vigência **10.12.2023 à 10.12.2024**.

II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 188.040,00 (cento e oitenta e oito mil e quarenta reais)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ R\$ 15.670,00 (quinze mil, seiscentos e setenta reais), referente a impressão mensal estimada de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) páginas, sendo 249.500 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos) páginas em preto e branco e 500 (quinhentos) páginas coloridas, cujas quantidades encontram-se descritas no Anexo I e os valores distribuídos por centro de custo subdivididos da seguinte forma:

a) Fundação Hospital Santa Lydia (FUN), no valor total estimado de R\$ R\$ 36.420,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 3.035,00 (três mil e trinta e cinco reais);

b) Hospital Santa Lydia (HSL), no valor total estimado de R\$ R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

c) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. João José Carneiro - UPA Oeste**, no valor total estimado de R\$ 76.020,00 (setenta e seis reais e vinte centavos) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 6.335,00 (seis mil e trinta e cinco reais);

d) **Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani - UBS Cristo Redentor**, no valor total estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

e) **Unidade Básica de Saúde Zeferino Vaz - UBS Quintino I**, no valor total estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

III - O valor unitário da impressão preto e branco é de R\$0,06 (seis centavos). Já o valor unitário da impressão colorida é de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), valores que também serão praticados caso excedida a franquia de 250.000 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos) impressões, conforme previsto no Item 3.2, do Termo de Referência (anexo II do contrato).

IV – Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio 121/2021 e dos Contratos de Gestão sob nº 002/2020, 001/2019 e 029/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias e do Convênio nº 121/2021 e dos Contratos de Gestão nº 002/2020; 001/2019; 029/2021.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 08 de dezembro de 2023.



CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO

KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE

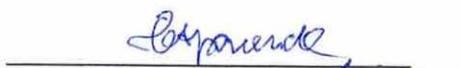
DOCUMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 27.413.455/0001-95

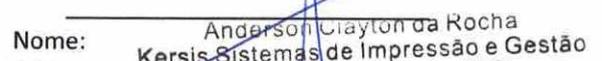
José Carlos Dlugosz Machado

CPF/MF: 039.961.498-24

Testemunhas:



Nome: Ediana Ap. P. Duarte
CPF: 381.075.028-00



Nome: Anderson Clayton da Rocha
Kersis Sistemas de Impressão e Gestão
de Documentos Ltda-EPP
CPF: 27.413.455/0001-95
Executivo de Contas ao Governo
CPF 309.962.068-84
RG 34.765.345-5

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

ANEXO I TABELA DE PREÇOS

UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL IMPRESSÃO P/B	VALOR UNITARIO POR IMPRESSÃO P/B	VALOR MENSAL IMPRESSÃO P/B (B x C)	QUANTIDADE MENSAL IMPRESSÃO COLORIDA	VALOR UNITÁRIO POR IMPRESSÃO COLORIDA	VALOR MENSAL IMPRESSÃO COLORIDA (E x F)	TOTAL MENSAL (D + G)	TOTAL GLOBAL - 12 MESES
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA	44750	R\$ 0,06	R\$ 2.685,00	250	R\$ 1,40	R\$ 350,00	R\$ 3.035,00	R\$ 36.420,00
HOSPITAL SANTA LYDIA	85000	R\$ 0,06	R\$ 5.100,00	0	R\$ 1,40	0,00	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00
UPA OESTE	99750	R\$ 0,06	R\$ 5.985,00	250	R\$ 1,40	R\$ 350,00	R\$ 6.335,00	R\$ 76.020,00
UBS CRISTO REDENTOR	10000	R\$ 0,06	R\$ 600,00	0	0,00	0,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
UBS QUINTINO FACCI I	10000	R\$ 0,06	R\$ 600,00	0	0,00	0,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
TOTAL	249500	R\$ 0,06	R\$ 14.970,00	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00	R\$ 15.670,00	R\$ 188.040,00

Anderson Clayton da Rocha
Kersis Sistemas de Impressão e Gestão
de Documentos Ltda-EPP
CNPJ 27.413.455/0001-95
Executivo de Contas ao Governo
CPF 309.962.068-84
RG 34.765.345-5

